DECRETO N. 6.105/PMMA/2023.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO CHEFE DE DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS – VALDINEI SOUZA DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, JOSÉ ALVES PEREIRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerado, o Senhor **VALDINEI SOUZA DA SILVA,** brasileiro, matrícula nº. 8507, residente e domiciliado neste município de Ministro Andreazza, Estado de Rondônia, do cargo de confiança em Comissão **de CHEFE DE DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS**, junto a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO, 01 de setembro de 2023.

JOSÉ ALVES PEREIRA
Prefeito Municipal

MARCUS FABRICIO ELLER
Assessora Jurídica – OAB/RO 1549

Este texto não substitui o publicado oficialmente em 05/09/2023, de acordo com a Lei Municipal nº 384/PMMA/2.003